



Valide aqui
este documento



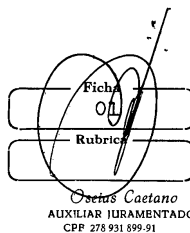
República Federativa do Brasil

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis



Pedro Rosa
TITULAR VITALICIO
CPF 117 408 509-63

Maria Luiza Fogliatto Caetano
AUXILIAR JURAMENTADA
CPF 914 176 609-10



Oseias Caetano
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 278 931 899-91

CNM 086058.2.0006007-90

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 6.007

09 de fevereiro de 1996

IMÓVEL: LOTE Nº 142, com área de 375.100,00 m2, situado na gleba 17-1ª parte, Colonia Piquiri, município de Altamira do Paraná, desta comarca de Campina da Lagoa-Pr, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, limita-se por linha seca com o rumo de 23º 01'NE-SO, na extensão de 950,00 metros, confrontando com o lote 123 A SUDOESTE, limita-se pela estrada dos Colonos, numa extensão de 481,00 metros, confrontando com os lotes nºs 56 e 57 de 2ª parte, da mesma gleba; A SUDESTE, limita-se por linha de rumo 16º32'NE SO, na extensão de 1.172,00 metros, confrontando com o lote nº 141.-

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Pinhão-Pr, CPF. 060.963.609-04, CI; RG.nº 411.431-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5.801 de 13.12.91, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Palmital-Pr. Certidão Negativa 8466 de 2.07.95. Dou fé. Oficial.-

R-1/6.007 - 09.02.96

Cédula Rural Hipotecária (0000809-95.0000033)- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ag. de Pinhão-Pr. R\$ 55.000,00 - Vctº 05.07.96 - Hipoteca de 1º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 3.642 livro 3. Dou fé. Oficial.-

R-2/6.007 - 09.02.96

Cédula Rural Hipotecária (0000809-95.0000064)- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ag. de Pinhão-Pr. R\$ 25.000,00-vctº 27.10.96 - Hipoteca de 2º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 3.643 livro 3. Dou fé. Oficial.-

R-3/6007 - 17.11.98 - Prot. 16.166 de 17.11.98

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 17.11.98, lavrado em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Silvio Hideki Yamaguchi, expedido dos Autos 054/98 de Carta Precatória, oriundo do Juízo de Direito da comarca de Pinhão-Pr, Autos 362 97 de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, e executados: Adir Costa de Oliveira e Francisco Alves da Rocha, fica Registrada a PENHORA do Imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$ 143.715,79 (cento e quarenta e três reais e, digo, cento e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Depositária: Vilma Lúcia de Lima Barakat. Emols. VRC-1.293,60-R\$-97,02. Dou fé. Oficial. CA

R-4/6.007 - 17/09/2018 - Prot. 65.700 de 14/09/2018

Conforme Termo de Penhora, datado de 27/07/2018, lavrado em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da comarca de Pinhão-Pr, Dr. Gabriel Leão de Oliveira, expedido dos Autos n. 0000491-65.2006.8.16.0134 da Ação de

Matrícula N.º
6007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDTU6-RQ33F-H97QP-MTV95>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6C5 5UQBQ 8U7Y6 N43SR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDTU6-RQ33F-H97QP-MTV95>

continuação

Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: Banco Sistema S.A., inscrito no CNPJ/MF.n. 76.543.115/0001-94, e executados: Francisco Alves da Rocha e Adir Costa de Oliveira, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$-46.423,09 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos). Depositário: executado. Consulta Negativa ao CNIB arquivada digitalmente neste Ofício. FUNREJUS Guia n. 14000000003963180-5, R\$-182,19 recolhido aos 14/09/2018, junto ao Banco do Brasil S.A. Emols.VRC-1.293,60-R\$-249,67. Dou fé. Oficial. *Eliane*

CNM 086058.2.0006007-90

R-5/6.007 - 09/05/2023 - Prot. 78.570 de 06/04/2023

Conforme Termo de Penhora, datado de 12/12/2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Pinhão-PR, Dr. Gabriel Leão de Oliveira, expedido nos Autos n. 0000086-10.1998.8.16.0134 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: Banco Sistema S.A., e executados: Francisco Alves da Rocha, e Francisco Carlos Nunes da Rocha, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Francisco Alves da Rocha. Valor da Causa: R\$ 415.650,03 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais e três centavos). Consulta negativa ao CNIB: c942.8da2.37ca.56cd.8e95.aaa5.4a1b.44f2.2d0f.5ca0 e 3452.e98b.8f38.b7d4.10da.e3eb.8fee.7051.e000.daa4. FUNREJUS Guia n. 14000000009189521-4, R\$ 831,30 recolhido em 02/05/2023, junto ao BTG Pactual. FUNDEP: R\$ 15,9115. Emols. VRC 1.293,60-R\$ 318,23. Selo Digital: SFR12.q5Wjv.Cwckm.QPRfJ.F153q. Dou fé. Ciro Paulino Miranda Garcia - Oficial de Registro. *C. Miranda*

AV-6/6.007 - 04/09/2024 - Protocolo 83.596 de 30/08/2024

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos do Ofício datado de 29/08/2024, expedido por determinação contida na Decisão do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Pitanga-PR, Dr. Gabriel Ribeiro de Souza Lima, assinada digitalmente em 26/08/2024, para constar que tramita perante aquela vara o Processo n.0002688-54.2024.8.16.0136 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 3.266.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais), que foi admitida pelo Juiz em 26/08/2024, tendo como partes, exequente: Israel Padilha Martins, e executado: Reinaldo Golanoski. Consulta negativa ao CNIB: e06f.29a7.26d2.b1cc.3ad2.f9b7.316b.10c9.1eac.07f7. FUNREJUS Guia n. 14000000010805710, R\$ 6.532,00 recolhido em 04/09/2024, junto ao Nu Pagamentos S/A. FUNDEP: R\$ 17,9165. Emolumentos VRC 1.293,60 R\$ 358,33. Selo Digital: SFR12.W54xv.CbCM7-pwufo.F153q. Dou fé. Eliane Rosa da Silva Gelinski - Escrevente. *Eliane*

Certidão n.5703/2024

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 6.007, composta de 02 páginas, e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. CERTIFICO MAIS, que encontra-se protocolado neste ofício sob n. 83.463 de 21/08/2024, o Requerimento para Georreferenciamento, datado de 22/06/2024, tendo como objeto o imóvel desta certidão.

Camplina da Lagoa-PR, 01 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Buscas R\$2,49
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75
Funrejus R\$-10,27
Fadep 2,05
Total R\$ 62,11

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.L5yNv.RFcAN
mWffx.F153q

<https://selo.funarpn.com.br>

segue na ficha n.º



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46C5 5UQBQ 8U7Y6 N43SR

